



## RETRATO REVOLUCIONÁRIO DO SABER: entre políticas, instrumentais e atuação profissional na Assistência Social.

Bárbara Resende Batista<sup>1</sup>  
Cássio Duarte Ferreira<sup>2</sup>  
Maria Lucrecia dos Santos<sup>3</sup>

### Resumo

O principal objetivo do presente artigo é ressaltar de forma abrangente a partir dos parâmetros de atuação do/a assistente social inserido na assistência social, assim como as diretrizes e órgãos que regulamentam a política de assistência social, sua abrangência e o público atendido. A metodologia feita através de referencial bibliográfico como artigos, teses que, visando identificar a partir da marcos temporais que firmaram a profissão, das atribuições e competências dos/as assistentes sociais nos espaços de intervenção, e assim, transcender de melhor efetivação da ação profissional por meio da instrumentalidade, destacando a atitude investigativa como elemento constitutivo do exercício profissional inserido no cotidiano histórico-social superando a visão pragmática e imediatista. Com isso, na sua conclusão busca provocar de forma contínua a reflexão sobre a atuação profissional, e assim, buscando esse retrato revolucionário que perpassa a profissão a partir da percepção investigativa, crítica dialética e para além do que é posto.

**Palavras-chave:** Assistência social; Exercício profissional; Assistente social.

### Abstract

The main objective of this article is to highlight comprehensively from the parameters of action of the social worker inserted in social assistance, as well as the guidelines and bodies that regulate the social assistance policy, its scope and the public served. The methodology made through bibliographic reference such as articles, theses that, aiming to identify from the time frames that established the profession, the attributions and competences of the social workers in the intervention spaces, and thus, elapse of better effectiveness of the professional action by through instrumentality, highlighting the investigative attitude as a constitutive element of the professional exercise inserted in the historical-social daily life, overcoming the pragmatic and immediate view. With that, in its conclusion, it seeks to continuously provoke reflection on professional performance, and

<sup>1</sup> Universidade Federal de Uberlândia (UFU/FACES), Ituiutaba, MG; Discente do Curso de Graduação em Serviço Social; [barbara.resende@ufu.br](mailto:barbara.resende@ufu.br).

<sup>2</sup> Universidade Federal de Uberlândia (UFU/FACES), Ituiutaba, MG; Discente do Curso de Graduação em Serviço Social; [cass.ferreira.251993@gmail.com](mailto:cass.ferreira.251993@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Federal de Uberlândia (UFU/FACES), Ituiutaba, MG; Discente do Curso de Graduação em Serviço Social; [lucreciasantos.maria@gmail.com](mailto:lucreciasantos.maria@gmail.com)

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

thus, seeking this revolutionary portrait that permeates the profession from the investigative, critical perception, dialectic and beyond what is put.

**Keywords:** Social assistance; professional practice; Social worker.

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, conhecida por “constituição cidadã”, foi marcada pelo forte apelo pelos direitos humanos, principalmente os que tinham sido negados durante o período da ditadura militar. Nesse período tivemos uma das maiores conquistas para a Assistência Social, já que a mesma passou a ser reconhecida como direito social, e assim, um dos tripés da seguridade social junto da Saúde e Previdência Social, e, que segundo a Constituição Federal de 1988 é possível dizer no seu “[...] Art. 194. (\*) A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

Com base na Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência social (LOAS), lei 8.742, foi implantada no dia 7 de dezembro do ano de 1993, com o objetivo de regulamentar a assistência social prevista no artigo citado acima da constituição. Com isso, a Assistência Social passou a ser organizada por quatro diretrizes, sendo elas: a descentralização político-administrativa, participação da população, tanto na formulação da política como no controle público de suas ações e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política centralidade na família (BRASIL, 1993).

Segundo o que está previsto na Lei de Assistência Social (LOAS), é possível discorrer que no seu “[...] Art. 1o A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993).

Diante da Lei de 1993, a Assistência Social tem como objetivo:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993).

É notável que se levar em consideração que a Constituição Federal, que legalizou a Assistência Social como um dos tripés da seguridade social foi em 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi implantada no ano de 1993, houve um tempo estrondoso para a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), explicitamente 12 anos após o reconhecimento da Assistência Social como direito. Uma das respostas para essa demora foi o viés neoliberal dos anos 1990, segundo Pedro Henrique Carinhato em seu texto de 2008 “*Neoliberalismo, reforma do estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil*”, abordou que:

O momento que o Brasil passava no início da década de 1990 pode ser sintetizado em desafios e contradições centradas num regime de altíssima inflação e incertezas quanto à condução política que seria tomada para uma nova tentativa de arrefecimento desse fenômeno econômico. Nessa acepção, buscou-se uma forma que equalizasse a aporia econômica e, simultaneamente, abrisse espaço para um novo caminho para a acumulação de capital, qual seja: a financeira. Diante desse novo espectro,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



o Brasil – com um histórico de “atrasos” - é sugado para uma nova etapa do capitalismo mundial (CARINHATO, 2008).

A legitimidade do neoliberalismo veio com os governos dos dois “Fernandos”, ambos os presidentes buscavam se isentar e isentar seus governos da responsabilidade com a população (Carinhato, 2008), mas se torna mais consistente no governo do Fernando Henrique Cardoso, como traz Elaine Rossetti Behring no seu texto *“Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização”* de 2019, e assim discorre:

Ali se iniciava a primeira fase consistente do neoliberalismo no Brasil, pois FHC foi eleito para a Presidente, alçado pelo sucesso do Plano Real, e em 1995 sua equipe, tendo à frente Luiz Carlos Bresser Pereira, formula aquele que pode ser considerado um documento orientador de período e talvez o mais forte elemento de continuidade pós-constitucional: o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE, 1995). Behring (2003) realiza a análise da direção e significado do PDRE, caracterizando o projeto de FHC/Bresser Pereira como uma contrarreforma do Estado (BEHRING, 2019).

Contudo, Behring (2019) nos aponta também que:

O neoliberalismo é o corolário da reação burguesa à sua própria crise e que tem como eixo central uma forte ofensiva sobre os trabalhadores, tendo em vista a extração do mais valor em condições ótimas ao redor do mundo, em especial nos países dependentes, em busca do diferencial de produtividade do trabalho (Mandel, 1982) e onde a regra é a superexploração da força de trabalho (Marini, 1973). A reconstituição da superpopulação relativa e alteração das condições de oferta da força de trabalho com as expropriações daí decorrentes (Boschetti, 2016 e Fontes, 2010) se tornam elementos vitais para a recuperação das taxas de lucro, mesmo que ao custo da barbarização da vida. E as medidas de ajuste e contrarreformas tornam-se estratégicas nessa direção (BEHRING, 2019).

## 2 As potencialidades do saber profissional nos seus espaços de atuação

A partir do conceito histórico dito anteriormente do que é definido a Assistência Social, é possível ver que mesmo com a Constituição Federal, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) um Serviço Social flertando diversas vezes com o passado, e assim, através desse flerte, entender o porquê até hoje se

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

vê um Serviço Social com moldes neoliberais na sua atuação diante da legalização burguesa que dita os direitos sociais. Com isso é possível perceber que:

Trata-se de problema estrutural, cujas investidas de enfrentamento compõem uma trajetória de modelos políticos, que não atinge a estrutura do sistema nem consegue equacionar os problemas. Sobre o fenômeno das desigualdades, intrínseco e/ou produzido na relação entre capital e trabalho — e que, juntamente à exploração do primeiro sobre o segundo, é a base de constituição da questão social e logo dos estados de privação [...]. (CHAVES; ARCOVERDE, 2021, p. 167).

Através dessa estruturalização desenfreada do capital sobre corpos que são abjacentes a ele, se encontra:

[...] na divisão social e técnica do trabalho, o espaço reservado ao Serviço Social, como um ramo de especialização do trabalho coletivo, é o de dar respostas, buscar prontamente soluções à pluralidade de questões que lhes são colocadas para o que necessita de fundamentos teórico-metodológicos, conhecimentos e saberes interventivos, habilidade técnico-profissionais, procedimentos teórico-metodológicos e de uma perspectiva ética com clara orientação estratégica. (GUERRA, 2017, p. 146).

Sendo assim, se mostra potente na sua forma de fazer, de intervir mediante as expressões da chamada questão social que é sua base de atuação. Suas formas de atuação estão formalizadas e fundamentadas pelo “[...] Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras.” (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 16).

Com toda essa complexidade que se dá no cotidiano do/a profissional de Serviço Social através dos seus espaços de intervenção, tem por resultante a dinamização das expressões da questão social que se transforma, se potencializa nesse mesmo cotidiano, ocasionando então uma totalidade que nem sempre é o que é. Contudo, diante do que CFESS (2007) vem trazer sobre os direitos e os deveres do/a Assistente Social, bem como, a partir dos artigos 2º e 3º, porém, é de enfatizar o:

PROMOÇÃO



APOIO





Art. 2º constituem direitos do/a assistente social: a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código; b) livre exercício das atividades inerentes à profissão; c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais; d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional; f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código; g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população; h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções; i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos. (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 16-17).

E assim, também, o Art. 3º como o CFESS (2007) traz e enfatiza:

Art. 3º - São deveres do/a assistente social: a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão; c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades. (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 17-18)

São importantes direções, norteamentos explicitados no Código de Ética, trará para os/as profissionais de Serviço Social uma luz no fim do túnel mediante as complexidades que tais expressões da questão social se dão no seu cotidiano, pois, o mesmo se dá de formas diferentes e realidades diferentes diante de cada ator social.

A institucionalização democrática não representa um jogo de cartas marcadas, no qual as classes subordinadas estão, desde o início, fatalmente condenadas a perder. Ao contrário, [...] se trata de uma arena contraditória, dinâmica, onde se abrem e fecham espaços e alternativas segundo as iniciativas – sempre relacionais e opostas dos sujeitos coletivos que nela se encontram e confrontam. Jogar este jogo, ganhar forças para apoiar o próprio projeto, debilitar a vigência do projeto contrário, ampliar e controlar espaços – isto é fazer política. (PALMA apud PRATES, 2003, p. 5).

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com isso, é pelas instituições, e, a partir delas que o/a profissional de Serviço Social irá conseguir decodificar, desvelar, desconstruir/reconstruir o objeto de ação que está inserida nesses territórios, não na sua essência subjetiva, mas sim, na sua concretude objetiva. Com isso, de acordo com Granja (2011), na sua dissertação “Assistente Social – Identidade e Saber” irá discorrer sobre a forma investigadora no sentido não policial, mas sim, de desvelamento, sendo uma algo que constitui no (a) assistente social em sua intervenção profissional, e assim, articula:

Nestes contextos relacionais e sociais, com múltiplos factores e variáveis interdependentes, objectivos e subjectivos, impossíveis de controlar na sua totalidade, existe sem dúvida um peso forte de determinações provocadas pelas regularidades sociais, mas cruzam-se múltiplas dialécticas entre a rotina e o imprevisto e inesperado e até o paradoxal com espaços para a afirmação da autonomia dos sujeitos. É função dos profissionais procurar exactamente esses espaços de autonomia para descobrir estratégias, montar processos operativos adaptados permanentemente, utilizar os factores favoráveis à sua actividade, à necessária provisão de recursos, que proporcionem às populações com menos poder, energia e oportunidades, resistir e escapar às regularidades sociais de fragilização, fragmentação e vulnerabilidade social que resultam das desigualdades sociais. (GRANJA, 2011, p. 56-57)

E através das competências e atribuições que são garantidos aos profissionais de Serviço Social é possível perceber de acordo com CFESS (2007), “[...] A realização dessas competências e atribuições requer a utilização de instrumentais adequados a cada situação social a ser enfrentada profissionalmente.” (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 24). Com isso, através de todos esses procedimentos teórico-metodológicos ligados à dimensão ético-política e a técnico-operativa, que o (a) assistente social se obtém para pesquisar, investigar, conhecer, intervir e fazer sua ação mediante a cada demanda que vem para o mesmo no território de sua ação para fugir da ótica positivista de culpabilização do indivíduo que se faz a partir de duas formas:

A primeira é de restringir a atuação aos atendimentos emergenciais a indivíduos, grupos ou famílias, o que pode caracterizar os CRAS e a atuação profissional como um “grande plantão de emergências”, ou um serviço cartorial de registro e controle das famílias para acessos a

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

benefícios de transferência de renda. A segunda é de estabelecer uma relação entre o público e o privado, onde o poder público transforma-se em mero repassador de recursos a organizações não governamentais, que assumem a execução direta dos serviços socioassistenciais. Esse tipo de relação incorre no risco de transformar o/a profissional em um/a mero/a fiscalizador/a das ações realizadas pelas ONGs e esvazia sua potencialidade de formulador/a e gestor/a público/a da política de Assistência Social. (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 24).

É nesse cotidiano que se busca sair do pragmatismo profissional e do imediatismo que a profissão se pautou durante muito tempo na profissão, se busca então a emancipação, os direitos humanos, sociais, políticos, como também, a justiça social que é a percepção de um projeto político de todo/a profissional de Serviço Social na sua perspectiva de atuação profissional mediante a essa contradição capital/trabalho. Através dessa ótica da dimensão ético-política imbricada na atuação, nos valores e princípios, é que se convida a uma reflexão totalmente disposta a cada profissional de Serviço Social: o que se busca com a atuação? O que se pretende chegar com a intervenção na perspectiva dialética critica? O que se pretende transformar a partir da profissão? São perguntas que devem ser direcionadas a qualquer intervenção profissional e assim entender:

O trabalho de assistentes sociais, psicólogos/as e pedagogos/as, que constituem as principais profissões hoje atuantes no SUAS, requer interface com as políticas da Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, Lazer, Meio Ambiente, Comunicação Social, Segurança e Habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais. As abordagens das profissões podem somar-se com o intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual. Ao integrar a equipe dos/as trabalhadores/as no âmbito da política de Assistência Social, os/as profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sociopolítico de uma nova sociedade, que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida. (DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 25).

Entretanto, é possível perceber através dos parâmetros, do Código de Ética profissional, das leis, políticas, programas, teorias, metodologias e instrumentalidades, com a Lei de Regulamentação da Profissão, que também,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

designam o (a) profissional nessa caminhada investigativa que a ABEPSS (1996) regulamenta:

As competências e atribuições dos/as assistentes sociais, na política de Assistência Social, nessa perspectiva e com base na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitam, do/a profissional, algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa sua intervenção: apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado. (ABEPSS, 1996 apud DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, p. 18-19)

E assim, através dessas competências que são designadas para entender as realidades transitórias e não fixas, se faz presente a atuação do (a) assistente social nas suas intervenções de forma totalizadora e que dialoga com tais demandas na perspectiva de direito, e assim, fortalece direções para se trabalhar no sentido de “[...] que alimentava a construção de alguma solidariedade profissional era a necessidade de construir conhecimento sobre a profissão, objectivo que todos os profissionais consideram fundamental para a afirmação da profissão” (GRANJA, 2011, p. 69). Com isso, é de extrema importância ter o conhecimento de uma dimensão teórico-metodológico e ético-político, como também, da dimensão técnico-operativa para que assim o profissional possa ser eficaz nas suas ações através da dimensão técnico-operativa.

Portanto, é importante ressaltar a importância da atuação profissional numa perspectiva de totalidade para que assim, se faça eficaz sua ação, com isso, buscar a emancipação humana que tanto é emergente na sociedade do consumismo, da negação, da discórdia e da distopia.

PROMOÇÃO



APOIO



Os títulos das seções primárias devem ser digitados em maiúscula e em negrito.

## 2.1 A instrumentalidade, a atitude investigativa e a Assistência Social

Para iniciar nossa discussão nesse tópico e caminharmos para o final, precisamos entender o que é instrumentalidade e o que é atitude investigativa. Em seu texto "A instrumentalidade nos trabalhos do assistente social", Yolanda Guerra (2007) nos traz que:

Foi dito que a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (GUERRA, 2007, p. 2).

É comum se referir a instrumentalidade como um tipo de instrumento que utilizamos no exercício profissional, como por exemplo, o prontuário do SUAS, para Yolanda Guerra a instrumentalidade se apresenta como "[...] capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico" (GUERRA, 2007). A instrumentalidade no serviço social é formada por três pontos, ou, como vários autores chamam, por um tripé, sendo esses pontos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, aqui é importante salientar que é essencial que esses pontos sejam trabalhados em conjunto para garantir o atendimento das demandas e atingir nosso objetivo profissional.

Este perfil de profissional, entre outras exigências, determina a necessidade de um sólido referencial teórico-metodológico, que permita um rigoroso tratamento crítico-analítico, um conjunto de valores e princípios sociocêntricos adequados ao ethos do trabalho e um acervo técnico-instrumental que sirva de referência estratégica para a ação profissional. (GUERRA, 2009, p. 1).

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Agora que entendemos um pouco sobre a instrumentalidade, iremos entender o que é uma atitude investigativa, e, qual sua ligação com a instrumentalidade. O Serviço Social nasceu com as damas de caridade na revolução industrial no continente europeu, primeiro como caridade, e, depois caminhou para profissão. Seu nascimento se deu com a tentativa de amenizar os impactos causados pelo capitalismo como Martinelli (2001) aponta, e, dentro do Serviço Social atual, esses impactos são chamados de questão social, sendo a mesma o nosso objeto de trabalho assim como bem articulado nas páginas anteriores deste artigo. É necessário que as/os assistentes sociais consigam captar as diversas formas que as expressões da questão social se manifestam no cotidiano dos sujeitos sociais da qual Fraga (2010) discorre muito bem.

Yolanda Guerra (2009), também nos mostra isso em seu texto "A dimensão investigativa no exercício profissional", segundo a autora "[...] Ao assistente social, no âmbito da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, cabe captar como as diversas expressões da questão social se particularizam em cada espaço sócio-ocupacional, e, chegam como demandas que dependem de sua intervenção profissional" (Guerra, 2009). E assim, nesse momento passou a compreender a ligação de uma atitude investigativa e a instrumentalidade. Para Yolanda Guerra (2009):

A necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica (GUERRA, 2009, p. 1).

O campo da Assistência Social é bem vasto para a atuação do profissional de Serviço Social, além de ser o campo que mais empregam profissionais e é comum que devido a grandes quantidades de demandas as/os assistentes sociais fiquem no campo do imediato e não busquem as coisas além do aparente, o campo do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



imediatamente está ligado ao conceito de imediatividade e pragmatismo. Nesse campo não há uma reflexão crítica e profunda, ou seja, não existe uma leitura de totalidade apontada por Guerra (2017), e, nesse processo, o assistente social perde sua capacidade investigativa e passa a agir de maneira mecânica, tratando todas as demandas como se elas fossem iguais como discorre Fraga (2010).

Explicitamente importante apontar sobre essa falta de capacidade investigativa na Assistência Social, entrando na proteção básica sua ação imediata comum é a cesta básica/cesta de alimentos, no texto de 2017 de Gisele A. Bovolenta “*Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação*” são abordadas que “Nos Censos Suas de 2010 a 2014, a cesta básica também aparece como a oferta mais concedida em cada ano analisado. Em 2014, 62% dos CRAS atendiam os cidadãos com cesta básica” (BOVOLENTA, 2017). Bovolenta acrescenta sobre esses dados trazendo:

O caráter de eventual desses benefícios, se mal compreendido ou utilizado de modo contrário a sua finalidade, pode contribuir para camuflar violações de direitos que são permanentes na vida do cidadão, apoiando-os na condição de ocasional algo que é, por vezes, constante e duradouro. Nesse sentido, o exemplo da cesta básica é emblemático e representa bem essa realidade, na medida em que os agentes públicos, operadores da política social, a utilizam como resposta às várias demandas existentes (BOVOLENTA, 2017).

. O Serviço Social como profissão interventiva, precisa de profissionais que através do tripé da instrumentalidade consigam compreender a realidade que o sujeito está inserido para que, deste modo, tais intervenções sejam efetivas. Já no texto “*A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de Inspiração Marxiana*” de Jane Cruz Prates (2003), nos diz:

É preciso analisar com profundidade as contradições que se ocultam ou se fetichizam na realidade, superando a pseudoconcreticidade para propor uma intervenção que tenha alcance e efetividade. E, falar em análise de realidade como primeiro, constante e contínuo movimento significa interpretá-la a partir da totalidade com suas múltiplas e articuladas determinações, que envolvem aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos (PRATES, 2003, p. 2).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



É papel da/do assistente social conhecer a realidade dos usuários, quais são suas demandas ocultas? Quais meios irão utilizar para descobrir? O que fazer para sair do olhar imediatista e atingir um olhar investigativo e questionador? Qual postura deve ter como profissionais? Qual nossa linha teórico-metodológica? Essas são as perguntas que precisamos fazer no nosso exercício profissional de acordo com Prates (2003).

### 3 CONCLUSÃO

Conclui-se que os profissionais formados no Serviço Social que trabalham na assistência social, precisam saber e se apossar dos saberes da atuação profissional. Ter compreensão dos quais são as pontas do tripé da instrumentalidade para que deste modo consigam intervir na realidade dos sujeitos de uma maneira efetiva. Desvelar como as expressões da questão social se manifestam nesse campo, e, como podemos lidar com elas; além disso, se faz necessário que esses profissionais tenham um olhar investigativo para que a atuação não fique presa no imediatismo e na burocratização institucional, e, junto a isso, é obrigação do profissional de Serviço Social atuante conhecer a política de assistência social.

Através desse retrato revolucionário que esta intitulada no presente artigo, a Assistência Social é um campo imenso, e assim, conseguir enxergar essa ótica evolutiva a partir da atuação profissional, dos instrumentais, do saberes, das legalidades e toda a construção de uma evolução do ser assistente social desde o movimento de reconceituação, da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais é de extrema importância para perceber um Serviço Social que se reconstrói diariamente no cotidiano. Por fim, entender que o Serviço Social sempre é dinamizado, e, se amplifica de acordo com o território e suas demandas que são por vezes plurais.

### REFERÊNCIAS

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 01/04/2023

BRASIL. **Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL, **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB RH/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. 2005.

BRASIL, **Política Nacional da Assistência Social – PNAS – Versão Original**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução no. 145, de 15 de outubro de 2004 e publicada no diário oficial da união – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil de redemocratização**. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (orgs.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BOVOLENTA, Gisele Aparecida. **Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 507-525, set./dez. 2017.

CARINHATO, P. H. **Neoliberalismo, reforma do estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil**. Aurora, [s. l.], 20 dez. 2008.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil**. Serviço Social & Sociedade, p. 164-182, 2021.

DE SERVIÇO SOCIAL, Conselho Federal et al. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. 2007.

FRAGA, Cristina Kologeski. **A atitude Investigativa no trabalho do assistente social**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 101, p.40-64, jan./mar. 2010. [online].

GRANJA, Berta Pereira. **Assistente social-Identidade e saber**. Universidade do Porto, PT, 2011.

GUERRA, Y. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: CFESS & ABEPSS. Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CEAD/UnB/CFESS/ ABEPSS, 2009.

GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional**. In:

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



GUERRA, Y.; BACKX, S.; SANTOS, C. M. dos. (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social: identidade e alienação**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PRATES, Jane Cruz. **A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 2, n. 1, p. 1-8, 2003.

## PROMOÇÃO



## APOIO

